



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000013/2021

Processo: 9249-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Ilustre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera o §4º da Lei n. 8.710 de 31 de julho de 1995 e dá outras providências".

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, verificamos, s.m.j., que não constam nos autos a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, documentos que em nosso modesto entender são indispensáveis para a legalidade e aprovação do presente projeto, dessa forma, solicito a manifestação do autor quanto a estas declarações.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD